

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 8824/2021 - Emenda Modificativa Nº 012/2021

Autoria: Vereadora Edna Sampaio

Assunto: **Emenda modificativa ao Projeto de Lei** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes e anúncios publicitários de natureza educativa, em lugares majoritariamente frequentado por homens, acerca da prevenção e erradicação da violência contra a mulher, e dá outras providências.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “**as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões** para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 1 de junho de 2022 teve a participação por videoconferência dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Marcrean Santos** (Membro Titular). Ausente, Vereador **Lilo Pinheiro** (Vice-presidente).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 6 de junho de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003200370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **06/06/2022 12:43**

Checksum: **E608BD9743A233D11BA66FBEA004541F14A38C1ADE96CC0679F506F0356CDDE3**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003200370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

